

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da 167ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.2.2021

Data, Hora, Local: Em 26.2.2021, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.2.2021, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$19.721.256,95 (dezenove milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimentos de propriedade desta Sociedade, ao Banco Bradesco S.A., única acionista da Sociedade, representados por: a) 458.978.719 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, novecentas e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações nominativas, sendo 443.180.391 (quatrocentos e quarenta e três milhões, cento e oitenta mil, trezentas e noventa e uma) ordinárias e 15.798.328 (quinze milhões, setecentas e noventa e oito mil, trezentas e vinte e oito) preferenciais, de emissão da Tecnologia Bancária S.A., CNPJ nº 51.427.102/0001-29; b) 48.750.000 (quarenta e oito milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, de emissão da Telefônica Factoring do Brasil Ltda., CNPJ nº 04.329.723/0001-90; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$21.299.947.661,94 (vinte e um bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), dividido em 12.310.614.949 (doze bilhões, trezentos e dez milhões, seiscentas e catorze mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente da Mesa: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente da Mesa; e Dagilson Ribeiro Carnevali - Secretário.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da 167ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.2.2021

Data, Hora, Local: Em 26.2.2021, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.2.2021, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$19.721.256,95 (dezenove milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimentos de propriedade desta Sociedade, ao Banco Bradesco S.A., única acionista da Sociedade, representados por: a) 458.978.719 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, novecentas e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações nominativas, sendo 443.180.391 (quatrocentos e quarenta e três milhões, cento e oitenta mil, trezentas e noventa e uma) ordinárias e 15.798.328 (quinze milhões, setecentas e noventa e oito mil, trezentas e vinte e oito) preferenciais, de emissão da Tecnologia Bancária S.A., CNPJ nº 51.427.102/0001-29; b) 48.750.000 (quarenta e oito milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, de emissão da Telefônica Factoring do Brasil Ltda., CNPJ nº 04.329.723/0001-90; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$21.299.947.661,94 (vinte e um bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), dividido em 12.310.614.949 (doze bilhões, trezentos e dez milhões, seiscentas e catorze mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente da Mesa: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente da Mesa; e Dagilson Ribeiro Carnevali - Secretário.

VEC – 2 col x 9 cm

